CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

REQUERIMENTO INTERNO Nº 50 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul – SC.

Joelmir Rodrigo Pauli Bogo, Luis Valmir da Luz, Marcelo Luis Quost, e Vilson da Silva, Vereadores nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, apresentar o requerem:

Com fundamento no regimento interna desta egrégia casa legislativa os vereadores que a este subscrevem e assinam vem respeitosamente com fundamentados no O artigo 163 do Regimento Interno estabelece que "as sessões ordinárias [...] serão realizadas *preferencialmente* nas **segundas** e quintas-feiras, das 19h às 21h", requerer:

Considerando que recentemente as sessões passaram a ocorrer em dia diverso, **requerem**:

a) que Vossas Excelências determinem o imediato retorno das sessões ordinárias às **segundas-feiras**, em estrita observância ao art. 163; **ou**, caso haja motivo plausível para a alteração,

b) que seja incluída, na pauta da próxima Ordem do Dia ou caso não possa ocorrer desta forma que seja justificado e incluída o mais breve possível, **proposição de alteração regimental** destinada a ajustar o calendário das sessões, possibilitando a deliberação do Colegiado sobre a conveniência e oportunidade da modificação.

A manutenção das sessões às segundas-feiras respeita a tradição desta Casa, facilita a participação popular e assegura previsibilidade à agenda legislativa, reforçando os princípios da publicidade e da eficiência (CF, art. 37).

Requer-se, ainda, que este requerimento seja lido no Expediente da próxima sessão e, após a manifestação dos demais Vereadores, encaminhado às demais providências regimentais.

OTSS 04/08/2025 16:25 AAB 1739/2025

Câmara Municipal de
2
São Bento do Sul

Sabedores da atenção e colaboração.

Agradecemos e nos colocamos a disposição

São Bento do Sul/SC, 31 de julho de 2025.

Joelmir Rodrigo Pauli Bogo

Luis Valmir da Luz

Marcelo Luis Quost

Vilson da Silva